



# Câmara Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000

Fone: (42) 3618 10 06

## ATA DE AUDIENCIA PUBLICA DE AVALIAÇÃO DE METAS FISCAIS COMPETENCIA 3º Quadrimestre de 2020

Às 16:00 horas , nesta data de 26 de Fevereiro de 2021, reuniram-se no município de Virmond, PR, tendo por local Câmara Municipal de Vereadores, os integrantes responsáveis pela realização da Audiência Pública de Avaliação de Metas Fiscal do 3º Quadrimestre de 2021. Estavam presentes da Audiência as pessoas interessadas bem como a **COMISSÃO DE ECOMONIA, FINANÇAS E FISCALIZACAO**. Dando início aos trabalhos, o Contador do Município; Mateus Jasinski, que fez uma pequena explanação de como seriam conduzidos os trabalhos. Dando continuidade, passou a apresentar as metas realizadas, onde foram destacados os trabalhos através de balancetes e demonstrativos. **Dado ênfase para os Demonstrativos de Gastos com Pessoal, Demonstrativo de aplicação na área de Educação e Demonstrativo de Aplicação na Área de Saude, onde evidenciou-se índices suficientes** . Após a evidenciação dos mesmos, foram elaborados questionamentos por parte da comissão, os quais foram respondidos pelos representantes do Executivo responsáveis pela apresentação do mesmo, sendo dado como satisfeito e aprovado com louvor os mesmos. Assim, estando apresentado os quadros demonstrativos das Metas Fiscais, a equipe coordenadora agradeceu as presenças e nada mais havendo a tratar encerrou a presente Audiência, da qual lavrou-se a presente Ata, que passa ser assinada pela equipe coordenadora e demais interessados.

Virmond, PR, Câmara Municipal, 26 de Fevereiro de 2021.

Assinaturas

Roberto Neuber  
Arnaldo Padellaro



# Câmara Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000

Fone: (42) 3618 10 06

## PARECER CONCLUSIVO

### Referente **AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DE METAS FISCAIS**

**COMPETENCIA – 3º quadrimestre-2020**

**A COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZACAO** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento interno, combinado com o que dispõe o Artigo 59º, da Lei de Responsabilidade Fiscal e, considerando ainda que:

I – O Poder Executivo de VIRMOND atendeu a Convocação desta Câmara de Vereadores, para cumprimento do Artigo 9º Parágrafo 4º, da LRF;

II – A Audiência Pública foi realizada na data de 26 de Fevereiro de 2021, de acordo com as regras internas estabelecidas por esta Casa Legislativa;

III – Além da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais o Poder Executivo apresenta ainda outros Demonstrativos voltados a transparência da Gestão Pública.

**EMITE PARECER APROVANDO E CONSIDERANDO ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS DO ARTIGO 9º., PARÁGRAFO 4º. DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.**

Sala das Sessões Câmara Municipal de Virmond, em 26 de Fevereiro de 2021.

### COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZACAO

**NOME**

**ASSINATURA**

\_\_\_\_\_  
Roberto Neuls

\_\_\_\_\_  
*Roberto Neuls*

\_\_\_\_\_  
José Vanderlei Ruths

\_\_\_\_\_  
*José Vanderlei Ruths*

\_\_\_\_\_  
Sandra Lesi